



**Autógrafo de Lei nº 6/2025
PROJETO DE LEI Nº 8/2025**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 707.896,00 (setecentos e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-3.3.90.30	10505	R\$ 194.768,00
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-3.3.90.33	10506	R\$ 72.000,00
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-3.3.90.36	10507	R\$ 65.000,00
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-4.4.90.52	10509	R\$ 275.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 606.768,00
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-3.3.90.39	10508	R\$ 100.000,00
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-3.3.90.30	10505	R\$ 1.128,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 101.128,00
TOTAL					R\$ 707.896,00

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, **R\$ 101.128,00 (cento e um mil e cento e vinte e oito reais)** correrá por conta de **superávit financeiro do exercício de 2024**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, **R\$ 606.768,00 (seiscentos e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de fevereiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Presidente